



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTRARIA N° 38, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133/2021 e nos autos do Processo: **23855.006658/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 02/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MARIA CAROLINE MACÊDO COSTA (SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE Nº 3406086);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: WALBER MAURÍCIO COSTA – SIAPE Nº 1264802, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI;

II – SUBSTITUTO: JULIANO NUNES REIS – SIAPE Nº 2264892, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, **Revogando** a Portaria/PRAD nº 33 de 03 de março de 2024.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIA
Pró-Reitor de Administração**